

"Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental."

Portaria n.º 32/2019-Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 10 de maio de 2019.

A Reitora do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como o que preceitua o art. 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1° Criar o **Curso Superior de Tecnologia em Políticas e Estratégias Públicas** na modalidade Ensino Presencial, com 1.600h de carga horária, com 50 vagas anuais, nos termos do respectivo Projeto Político Pedagógico.

Art. 2° O Endereço de oferta será na Sede do UNIFACEX, sítio à Av. Orlando Silva, 2896, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo

Reitora





Ofício nº 35/2019

"Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental."

Natal-RN, 20 de maio de 2019.

Ref. Criação de um Curso de Graduação Experimental

Senhor Secretário,

O Centro Universitário FACEX – UNIFACEX (724), mantido pelo Centro Integrado para a Formação de Executivos, ambos com sede em Natal, Capital do Rio Grande do Norte, vem comunicar a Secretaria a criação de um Curso Superior de Tecnologia Experimental, na modalidade presencial, nos termos da legislação vigente, conforme dados a seguir:

Denominação: CST em Políticas e Estratégias Públicas

Carga Horária: 1.600 horas Tempo Mínimo: 2 anos

Eixo do Catálogo dos CST a ser enquadrado: Gestão e Negócios

N° de Vagas: 50 (cinquenta) Turno de Oferta: Noturno

Endereço de oferta: Av. Orlando Silva, 2896, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-

020

Ato de criação: Portaria nº 31/2019 – Reitoria.

Coordenadora do curso: Renata Rocha Leal Miranda (CPF: 007.530.274-88)

Aguardamos as atualizações pertinentes em nível de EMEC para podermos criar o código do curso, para fins de regulação, gestão e oferta.

Certos do atendimento de V. Sas. na atualização dos dados cadastrais do curso acima mencionado, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Na certeza do pronto atendimento do nosso pleito, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Candysse Medeiros de Figueiredo

Reitora

Ilustríssimo Senhor

Prof. Ataide Alves

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Ministério da Educação -BRASÍLIA - DF